



PROCESSO SELETIVO/SENAC-MA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-12, de 19/04/2022.
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
Do Edital de Processo Seletivo/SENAC-MA nº. 002, de 16/02/2022.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Maranhão – SENAC/MA, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 002, de 16/02/2022, Cap. 8, **CONVOCA, para a PROVA PRÁTICA**, os candidatos melhor pontuados de acordo com o número de vagas oferecidas acrescido do quantitativo de vagas para cadastro de reserva, conforme indicado na tabela constante do Anexo I, aprovados na etapa de Prova Objetiva, para o cargo/ocupação de PAO/ Serviços de Transporte, para a cidade de São Luís/MA, conforme listagem nominal indicada no Anexo Único deste Edital e de acordo com as normas e condições a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1.** A Prova Prática será realizada apenas para o Profissional de Apoio Operacional (PAO) – Serviços de Transporte, com caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, conforme item 22, “a” e “b”, capítulo 7 do Edital nº. 002, de 16/02/2022.
- 1.2.** A Prova Prática terá escala de pontuação de 00 (zero) a 100,0 (cem).
- 1.3.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar ou obtiver nota final inferior a 50 (cinquenta) na Prova Prática.;
- 1.4.** O SENAC/MA disponibilizará veículo própria para realização desta etapa, que será conduzida por avaliadores capacitados dentro de um percurso definido no momento de sua realização;
- 1.5.** Para avaliação da Prova Prática será utilizado formulário próprio, conforme Indicadores de Avaliação da Prova Prática, disposto no Anexo V do Edital nº. 002, de 16/02/2022.
- 1.6.** Todos os candidatos devem apresentar obrigatoriamente Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D para poderem realizar a Prova Prática.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Qd. 4, S/Nº, Ed. Francisco Guimarães e Souza, Cond. Fecomércio/SESC/SENAC, 4º e 5º Pavimentos, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65075-650
Fone (98) 3194-6401/ (98)3194-6402 · www.ma.senac.br

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1.** Por conta da Pandemia do Novo Coronavírus só será permitida a entrada de candidatos que estiverem utilizando máscara, a qual não poderá ser retirada em momento algum durante a realização das etapas deste seletivo.
- 2.2.** Todas as medidas de prevenção e distanciamento serão aplicadas em todas as etapas deste seletivo, para evitar a propagação do Coronavírus.
- 2.3.** Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 18, Cap. 4. do Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 002/2022, de 16/02/2022: Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.4.** Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 19, Cap. 4 do Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 002/2022, de 16/02/2022: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH modelo antigo, que não contém foto, e modelo em formato digital); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Prática por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências do Subitem 2.3. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.6.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação, desde que este comprove sua inscrição com o comprovante de pagamento.
- 2.7.** Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.8.** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja afastar-se ou ausentar-se do local de aplicação da Prova Prática durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.

- 2.9.** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova Prática, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.10.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Prova Prática:
- a)** Faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe do processo de seleção ou membros da comissão do processo, autoridade presente ou candidato;
 - b)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - c)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - d)** Não comparecer na data e horário marcados para realização da Prova Prática.
 - e)** Após a realização da Prova Prática, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 2.11.** O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no site do SENAC-MA, www.ma.senac.br.

São Luís, 19 de abril de 2022.



José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002-12/2022
CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVA PRÁTICA
CARGO/OCUPAÇÃO: (209) PAO/ SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

LOCAL

SENAC CEP SÃO LUÍS
RUA DO PASSEIO, Nº 495, CENTRO

DIA 03/05/2022

Nº	INCS	NOME (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)	HORÁRIO
01	311012817	WILLIAMS FRAZÃO DA SILVA	14h00
02	311010172	GLEDSON GONÇALVES GOMES	15h00
03	311009191	PAULO HENRIQUE DA CRUZ	16h00